



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor **DENILSON MARCIO DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

REQUERIMENTO Nº 031/2023

Senhores Vereadores, Apresento a Vossas Excelências, nos termos Regimentais Vigente desta Casa de Leis; SOLICITO à Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor: Prefeito Municipal **IRANIL DE LIMA SOARES**.

Se há algum **Projeto**, para conceção de Transporte Público Coletivo Municipal Urbano.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

CONSIDERANDO, que fomos procurados por Estudantes Universitários, moradores que utilizam o transporte para irem e virem para suas residências, principalmente à noite;

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 9º inciso X: alíneas: "a" - *determinar o itinerário e os pontos de para dos transportes coletivos*; "c" – *conceder, permitir ou autorizar serviços de transportes coletivos, de taxis, bem como fixar as respectivas tarifas*:"

CONSIDERANDO, que Autorização para explorar o Transporte Público **Inter-Municipal** é de prerrogativa da **AGEMS**, Agência esta, que estabelece as condições para conceção da exploração do transporte público **Inter-Municipal**, entre os municípios como prevê a **LEI Nº 5.976, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**, onde: *"Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul e sobre os regimes de exploração deste serviço, e dá outas providências."*

Diante do exposto acima, atendendo a estes pedidos; Solicito Tais Informações.

Sem mais para o momento, deste agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 08 de Agosto de 2023.


DENILSON MARCIO DA SILVA
Vereador – Republicanos